



**DEPARTAMENTO AUTONOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**LEVANTAMENTO TÉCNICO – CONTROLADOR DE VELOCIDADE**

**Resolução CONTRAN nº 798 DE 02/09/2020**

---

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

- 1.1. Razão Social: Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER  
1.2. CNPJ: 92.883.834/0001-00  
1.3. Município/UF: Porto Alegre/RS

**2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:**

2.1. Endereço:

- 2.1.1.  Rodovia: ERS-389 Km 55,850 Arroio do Sal/RS  
2.1.2.  Logradouro:

2.2. Sentido do Fluxo Fiscalizado:

- 2.2.1.  Crescente: Osório – Torres  
2.2.2.  Decrescente:  
2.2.3.  Ambos os Sentidos:

2.3. Classificação Viária: (Art. 60 do CTB)

- 2.3.1.  Via Urbana  
2.3.2.  Via Rural

2.4. Tipo de Via:

- 2.4.1.  Pista Principal  
2.4.2.  Pista Lateral/Marginal

2.5. Tipo de Pista:

- 2.5.1.  Pista Simples  
2.5.2.  Pista Dupla  
2.5.3.  Pista Múltipla

2.6. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: 01

2.7. Geometria da Via:

- 2.7.1.  Aclive  
2.7.2.  Declive  
2.7.3.  Plano  
2.7.4.  Curva  
2.7.5.  Sinuosa  
2.7.6.  Outra:

2.8. Volume Médio Diário de Veículos (VDM): 3.123

2.9. Trânsito de Vulneráveis:

- 2.9.1.  Crianças
- 2.9.2.  Pessoas com deficiência
- 2.9.3.  Pedestres
- 2.9.4.  Ciclistas
- 2.9.5.  Veículos não motorizados
- 2.9.6.  Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7.  Outros:

2.10. Obras de Arte:

- 2.10.1.  Passarela
- 2.10.2.  Passagem subterrânea
- 2.10.3.  Viaduto
- 2.10.4.  Ponte
- 2.10.5.  Pórtico
- 2.10.6.  Linha Férrea
- 2.10.7.  Outras:

**3. VELOCIDADE:**

3.1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (Km/h): 80

3.1.1. Data: 27/07/2021.

**4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:**

4.1. Nome: Luciano Faustino da Silva

4.2. Matrícula: n°4346068

4.3. Assinatura:

## **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

1. Trânsito de Vulneráveis:

--

2. Obras de Arte:

--

3. Características do Entorno:

Pista Simples com duas faixas de sentidos opostos Sem construções residenciais ou comerciais próximas à via.
---